

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

DECRETO Nº. 3827/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO PARA FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE NO VALOR DE R\$ 527.444,12 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no
Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 527.444,12 (quinhentos e vinte e sete mil,
quatrocentos e quarenta e quatro reais, doze centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
30001.1030100832.193	3390-30	2621	35.050,41
30001.1030100832.193	3390-39	2621	33.000,00
30001.1030100832.194	3390-30	2621	53.393,71
30001.1030300842.351	3390-32	2621	406.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

